



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

1. Identificação

Nome do Projeto: Uniformização Estatística - *Business Intelligence* (BI)

Patrocinador: Henry Petry Junior – Corregedor-Geral da Justiça

Gerente do Projeto: Douglas Sausedo Nunes

Unidade: Núcleo II da CGJ

Data de Atualização: 16.04.2018

2. Justificativa

A Corregedoria-Geral tem as funções de orientação, apoio e fiscalização das atividades das unidades judiciais do primeiro Grau de jurisdição e das serventias extrajudiciais.

Para que estas atividades sejam adequadamente realizadas, é necessário munir-se de informações importantes relacionadas ao negócio de trabalho que possam identificar o real cenário das unidades, seja no âmbito estatístico, com a produtividade, seja no âmbito administrativo, com a análise da força de trabalho, da capacitação e até mesmo de intervenções já enfrentadas e outras que possam ser efetivadas na via administrativa pelo Tribunal de Justiça.

Atualmente, o trabalho de apuração dessas informações consome demasiadamente o tempo de execução, pois exige consultas individuais em sistemas distintos para o fim de posterior alimentação manual de relatórios, por vezes de dificultosa operacionalização e sem a dinâmica necessária.

Outrossim, recomenda-se o aprimoramento das fontes de informação, reunindo-se os dados de múltiplas bases em uma única ferramenta capaz de processar e assimilar estes dados de forma mais dinâmica e inteligente. É nesse viés que a adoção de meios tecnológicos na linha da “inteligência de negócios” (*Business Intelligence* – BI) apresenta-se como medida salutar no processo de coleta, análise e compartilhamento de informações essenciais para a tomada de decisões estratégicas.

Este Órgão já possui plataformas onde se concentram as informações relacionadas às unidades judiciais, intitulados como Prontuário CGJ e Sistema Aprimorar, com enfoque na produção de planos de gestão para o enfrentamento do acervo pela unidade e que podem servir de modelo para o mapeamento das informações.



A Presidência do Tribunal de Justiça, por sua vez, também acenou favoravelmente quanto à reformulação inteligente dos negócios, a ponto de ter chancelado a abertura de licitação de *software* de BI para atender aos mesmos objetivos aqui justificados.

Considerando a comunhão de intenções, optou-se pela reunião de esforços entre a Corregedoria-Geral da Justiça e a Presidência do Tribunal de Justiça a fim de estruturar e mapear as informações em um único local (*Data Warehouse*) em busca de um planejamento sólido na tomada de decisões nos âmbitos correicional e administrativo, essencialmente prioritários.

Por fim, recentemente foi assinado o Projeto Produtividade Magis, com vistas à melhoria dos dados estatísticos que compõe o processo de promoção de magistrados junto ao Pleno do Tribunal de Justiça. Esta atividade, então, fica subsumida neste projeto de uniformização estatística para evitar a tramitação paralela de projetos.

3. Alinhamento Estratégico

O projeto atende aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário Catarinense e da Corregedoria-Geral da Justiça, especialmente quando visa “aperfeiçoar a comunicação interna”, estreitando os laços com o Tribunal de Justiça na aferição dos dados para a avaliação do planejamento estratégico, incentivando-se, assim, a postura de “Corregedoria Parceira” empregada nesta Gestão 2018/2019.

4. Objetivo Geral

São objetivos deste projeto:

- Disponibilizar um conjunto de informações administrativas para auxiliar o gestor na tomada de decisões;
- Simetria das informações em uma única fonte oficial de consulta;
- Identificar e classificar as informações necessárias relacionadas à produtividade de magistrados e servidores, dados estatísticos das unidades judiciais, setores administrativos e informações funcionais que possam municiar a construção de cenários importantes na tomada de decisões estratégicas, tais como:
 - a) Aferir a extinção e a criação de vara e suas consequências;
 - b) Aferir os efeitos da instalação de varas estaduais/regionais especializadas;
 - c) Aferir a viabilidade e pertinência de se estabelecer varas com mais de um juiz titular;



- d) Redefinir distribuição de competências entre varas;
- e) Cientificar os setores pouco produtivos e auxiliá-los no aumento da eficiência;
- f) Redistribuir força de trabalho entre unidades;
- g) Fixar critérios objetivos para participação de juízes em cursos conforme o nível de produtividade e a equalização da vara pela qual responde, de forma que apenas o magistrado que atenda aos indicadores médios alcance o benefício;
- h) Direcionar os cursos de capacitação em prol de magistrados e servidores com baixo histórico de afastamento da atividade-fim;
 - i) Auxiliar a Corregedoria na tomada de decisões no âmbito disciplinar e correicional;
 - Aprimorar o cadastro de magistrados, mediante centralização das informações com impacto na aferição dos critérios de produtividade;
 - Propor a centralização da base e do acompanhamento das informações relativas aos cursos de aperfeiçoamento para promoção, na Corregedoria-Geral da Justiça, compartilhando as informações com a Academia Judicial e Presidência do Tribunal de Justiça;
 - Propor melhorias na comunicação entre Tribunal de Justiça e Corregedoria quando da alteração de competência das unidades de primeiro grau e propor melhorias no controle das informações funcionais (secretarias de foros e DGP); e
 - Ao final, integrar as informações consolidadas no *software* de BI a ser adquirido pelo Tribunal de Justiça.

5. Premissas

Definição de bases de dados.

Definição de etapas importantes e abrangência do projeto.

Os relatórios devem apresentar, além da situação atual, também a projeção para o futuro.

Definição de cenários importantes e intuitivos para a tomada de decisões pelos gestores.

6. Restrições

Indefinição, temporária, do *software* de BI.

Eventual evento não compatível com o *software* de BI.

Limitação de permissões do *software* a ser adquirido.



7. Riscos

Eventual impossibilidade técnica na coleta de informações essenciais e atualmente não controladas ou existentes.

8. Etapas

N.	Conteúdo	Meta
1	Reunião de abertura para delimitar a abrangência do projeto, as responsabilidades e a definição de etapas complementares, se necessário.	16-04-18
2	Elencar o rol dos dados estatísticos/funcionais essenciais para a Corregedoria-Geral de Justiça e as suas respectivas bases de consultas para compor o <i>software</i> , com ao menos os seguintes: a) Processos judiciais; b) Magistrados; b) Servidores; c) Unidades judiciais; d) Comarcas; e) Setores administrativos (contadoria, oficialatos, central de mandados, secretarias); f) Turmas recursais; g) Estado (dados gerais).	07-05-18 (Douglas)
3	Determinar quais os cenários a serem estudados pelo gestor da Corregedoria-Geral de Justiça com o emprego do <i>software</i> de BI, ou seja, complementar a etapa anterior, mediante delimitação das perguntas a serem respondidas com os dados estatísticos extraídos da base, visando a escolha dos mapas/painéis a serem projetados/desenhados (exemplos: Qual o impacto com a redistribuição de feitos em virtude da implantação de vara regional? Qual a projeção da produtividade e da baixa de processos decorrentes da readequação do quadro funcional? Quais as comarcas com entradas acima da média e sua projeção decorrente de modificação de competência?).	21-05-18 (Douglas)
4	Compartilhar mediante <i>email</i> a lista dos dados e cenários pré-estabelecidos com a equipe do projeto, para considerações, com prazo de resposta em 5 dias.	21-05-18 (Douglas)
5	Diante das definições das etapas 2 a 4, designar as bases de consultas referentes à situação dos magistrados, considerando os seguintes elementos: a) Configuração do módulo produtividade magistrados (período de aferição da produtividade; unidades de atuação do magistrado; grupo de equivalência das respectivas unidades; eventuais afastamentos que possam alterar o período base de aferição da produtividade; atuação em jurisdição eleitoral em época de eleição; comparativo de vara; diário de ocorrências dos magistrados no período do concurso; agrupamentos de movimentação de acordo com a complexidade etc.) (Silvane, Ana Machado e Flávia); b) Mapear as ocorrências de penalidades para a integração com o projeto, extraídas mediante relatório separado da produtividade, de caráter sigiloso e informativo (Silvane, Ana Machado e Flávia); c) Definir o que será visualizado no relatório de produtividade (concurso; critério - merecimento ou antiguidade; período de aferição da produtividade de acordo com o edital do concurso; magistrado; unidade e período de atuação; produtividade média do magistrado de acordo com o período (ainda que em mais de uma unidade); grupo de equivalência da unidade; média do grupo de equivalência; informações da ficha funcional), e, em apartado, outras informações relativas à penalidade sofrida e à residência fora da comarca (Silvane, Ana Machado e Flávia); d) Aprimorar o sistema de cadastro de magistrados a fim de centralizar as informações que impactem na aferição dos critérios de aferição elencados no item 1 (exs. elogios; exercício em turma recursal; participação em mutirões; designações com prejuízo nas funções judicantes; atuação no serviço de mediação familiar; posto de atendimento e conciliação; casas da cidadania; atuação como juiz eleitoral ou membro do TRE; exercício da direção do foro; atuação como juiz agrário; pedido para residir fora da comarca; períodos de afastamentos autorizados; licença maternidade/paternidade; licença saúde por mais de 30 dias etc.). (Dados já solicitados para a DTI, conforme Grupos 1 a 4 da DVS-PI 001.2018). (Ricardo e Silvane).	05-06-18 (Silvane, Flávia e Ana Machado)
6	Igualmente diante das definições das etapas 2 a 4, definir as bases de consultas referentes à situação das unidades judiciais, considerando os elementos extraídos de sistemas já estruturados (notadamente o CGJ Prontuário e o Aprimorar), de modo a viabilizar a migração para o <i>software</i> de BI a ser adquirido.	07-06-18 (Equipe do projeto)
7	Reunião para realinhamento, considerando as decisões tomadas nas etapas anteriores, para o fim de definição dos encaminhamentos quanto à montagem/parametrização do <i>software</i> de BI quanto à construção de informações estatísticas de magistrados (etapa 5) e no concernente à	(Agendar)



	migração de dados de unidades (etapa 6).	
8	Reunião entre Juiz-Corregedor, Juizes-Auxiliares da Presidência e Diretoria de Documentação e Informações - DDI para propor melhorias na comunicação entre Tribunal de Justiça e Corregedoria quando da alteração de competência das unidades de primeiro grau.	15-06-18 (Agendar)
9	Centralizar as informações relativas aos cursos de aperfeiçoamento para promoção em sistema a ser adotado pela Corregedoria, integrando-o com a Academia Judicial e Presidência: pós-graduação realizados pelos magistrados (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado); artigos; obras publicadas; palestras, seminários e congressos etc.	25-06-2018 (Silvane e Ricardo)
10	Extrair dados de um conjunto de unidades dentro da mesma equivalência para testes comparativos.	Aguardando ferramenta de BI
11	Comparar os dados, analisar a consistência da informação e validá-los.	Aguardando ferramenta de BI
12	Verificar possibilidade de extração automática de parecer técnico para fins de concurso para turmas de recursos (escopo: texto padrão; nominata dos inscritos no sistema de movimentação na carreira; atuação anterior em turma; registro de processos conclusos há mais de 100 dias; atuação em unidade integrante do Sistema dos Juizados etc.).	Aguardando ferramenta de BI
13	Configurar o <i>software</i> de BI.	Aguardando ferramenta de BI (expectativa: final de outubro)
14	Testes e eventuais ajustes.	Aguardando ferramenta de BI (expectativa: início de novembro)
15	Entrega do projeto.	Expectativa Novembro

9. Principais Envolvidos

Envolvido	Cargo	Função no Projeto
Henry Petry Junior	Corregedor-Geral da Justiça	Patrocinador
Orlando Luiz Zanon Junior	Juiz-Corregedor	Equipe do Projeto
Douglas Sausedo Nunes	Assessor Correicional – Núcleo II	Gerente do Projeto
Ramon de Quadros Costa	Coordenador – Núcleo II	Equipe do Projeto
Gilson Luiz Nôrcio	Assessor Técnico – Núcleo II	Equipe do Projeto
Silvane Dresch	Chefe de Divisão – Divisão Judiciária	Equipe do Projeto
Flávia Furlan	Assessora Correicional – Núcleo I	Equipe do Projeto
Perla Schappo	Assessor Técnico Correicional	Equipe do Projeto
Geraldo Della Giustina	Assessor Técnico Correicional	Equipe do Projeto
Ricardo Boscollo	Analista de Sistemas – TI CGJ	Equipe do Projeto
Sérgio Weber	Assessor de Planejamento – ASPLAN	Equipe do Projeto
Rafael Ulguim Da Rosa Oliveira	Assessor de Planejamento – ASPLAN	Equipe do Projeto

10. Aprovações

Henry Petry Junior
Corregedor-Geral da Justiça

Orlando Luiz Zanon Junior
Juiz-Corregedor do Núcleo II

Douglas Sausedo Nunes
Gerente do Projeto